



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 12ª LEGISLATURA.

Realizada em 04 de maio de 2010

UNICA APROVADO
DISSCUSSÃO
S.S.em
7/7
PRESIDENTE

PRESIDENTE: PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA: PAULO ROBERTO ÓZIO
Dr. IDEIR HAMAMOTO

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, ALVARO BERTI, Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO, Dr. IDEIR HAMAMOTO, JAILMA BARBOSA SILVA, JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA, PAULO ROBERTO ÓZIO e PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Pedro Siqueira Júnior, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador Paulo Roberto Ózio, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Paulo Roberto Ózio, faz a leitura do Salmo 156, versículos 1 ao 4.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Em seguida, o senhor Presidente para a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente tem início à apreciação das seguintes matérias:

1) Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de abril de 2010 – Colocada em discussão, ninguém se manifesta – Colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2) Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de abril de 2010 – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

3) Ofício nº 223/2010, do senhor Prefeito Municipal, apondo Veto Total ao Autógrafo nº 4.411, datado de 06 de abril de 2010 – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

4) Projeto de Lei Complementar nº 107/2010, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre altera disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos de Caieiras, instituído pela Lei nº 2.418, de 13 de maio de 1994 – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

5) Projeto de Lei Complementar nº 108/2010, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza os empregados públicos da Administração Pública Direta, admitidos através de concurso público, a aderirem o Regime Jurídico regido pela Lei nº 2.418, de 13 de maio de 1994, e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

6) Projeto de Lei Complementar nº 109/2010, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação do instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM Caieiras, organiza o Regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do município de Caieiras e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

7) Projeto de Lei nº 4.790/2010, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criados pela Lei Municipal nº 2833, de 07 de dezembro de 1998, e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

8) Projeto de Lei nº 4.792/2010, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de uso com a EMTU e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

9) Projeto de Lei nº 4.797/2010, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2011 e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

10) Projeto de Lei nº 4.798/2010, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Município a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

O Vereador Paulo Roberto Ózio, requer seja o Projeto de Lei nº 4.798/2010, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial, na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

11) Ofício nº 2236/2010, da Câmara Municipal de Marília, encaminhando cópia do Requerimento nº 617/2010 – Ao senhor 1º Secretário, para leitura – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

12) Em seguida, são lidos e encaminhados à Secretaria, para as devidas providências os seguintes:

- Indicação nº. 231 e 258/2010, do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

- *Indicação nº 232/2010, do Vereador Pedro Siqueira Júnior.*

- *Indicações n.ºs. 233 a 243 e 247 a 257/2010, do Vereador Paulo Roberto Ózio.*

- *Indicações n.ºs. 259/2010, dos Vereadores Jailma Barbosa Silva e Agnaldo José Corrêa de Campos.*

- *Indicações n.ºs. 260 e 261/2010, da Vereadora Jailma Barbosa Silva.*

Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, passa-se para o Tema Livre.

TEMA LIVRE

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores em ordem alfabética pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores Álvaro Berti, Dr. Carlos Augusto de Castro, Edigley Jone Máximo Leandro, Paulo Roberto Ózio e Pedro Siqueira Júnior.

Não havendo mais Vereadores que queiram fazer uso da palavra no Tema Livre, passa-se para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início à apreciação da seguinte matéria:

1) Projeto de Lei nº 4.793/2010, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social a ser concedida a Título de Cooperação Financeira, para a consecução das atividades fins das Entidades que especifica e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir os Vereadores Adriano César da Silveira Zambelli, Dr. Carlos Augusto de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Castro e Álvaro Berti. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2) Projeto de Lei nº 4.794/2010, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre criação de incentivos econômicos e estímulos fiscais para indústrias que ampliem seu Parque Fabril ou que estabeleçam pólo industrial no Município de Caieiras e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. O senhor Presidente coloca o Projeto em discussão. Para discutir o Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos e Paulo Roberto Ózio. Não havendo mais quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pelo “quorum” de oito votos favoráveis e um contrário, do Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos, que justifica seu voto contrário, “alegando ser o presente Projeto vazio, pois existe renúncia de receita e não há demonstrativos de compensação previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, existem dúvidas com relação aos incentivos – que não estão claros em seus artigos- enfim, justifica ainda, que o projeto é ótimo, porém a parte técnica está muito confusa e duvidosa, razão pela qual seu voto é contrário”.

3) Projeto de Lei nº 4.795/2010, do Vereador Paulo Roberto Ózio, dispondo sobre a destinação de baterias e pilhas usadas no município de Caieiras e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças e Obras, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4) Projeto de Lei nº 4.798/2010, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Município a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, e dá outras providências – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Paulo Roberto Ózio. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir o Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro. Não havendo mais quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se para a Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, conforme inscrição em livro próprio, pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores: Álvaro Berti e Edigley Jone Máximo Leandro.

Não havendo mais Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca os senhores Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 18 de maio de 2010, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria no prazo regimental; Declara encerrada a presente sessão e, determina a mim, LUCIMARA SALGADO, Coordenadora de Assuntos Legislativos, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 04 de maio de 2010.....

-PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
1º Secretário

-DR. IDEIR HAMAMOTO-
2º Secretário